

**PORTARIA Nº 58/2021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 209/2021 – CEHOP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Valter Cavalcante Lobo**, Arquiteto, Matrícula Funcional nº 460, portador do RG Nº 2.159.339-SSP/BA, CPF nº 295629.965-49, licença especial a ser gozada no período de **01/07/2022 a 30/07/2022** do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/08/2018 a 01/08/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.


**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/07/2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 03 de novembro de 2021.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente em exercício

*crente em 04/11/2021*

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633